

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 7,5% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso II do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora ROSMERE LOPES MALAGUETA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131814, lotada na Comarca de Cerejeiras, em virtude da conclusão do curso de Bacharelado em Administração Geral pelo Centro Universitário São Lucas, com efeitos financeiros retroativos a 18.8.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1703/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de agosto de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei n.º 5.527 de 6 de janeiro de 2023 — Lei Orçamentária Anual 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2023 até o montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
PORTARIA n.º 1703/2023/DPG/DPERO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	4.4.90.61	1.501.0.00001	R\$ 180.000,00
TOTAL				R\$ 180.000,00

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.92	1.501.0.00001	R\$ 180.000,00
TOTAL				R\$ 180.000,00

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.106308.2023

Assunto: Serviço de alimentação (coffee break) - Inauguração do Núcleo de Cerejeiras

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 07/2023/2023-PGE/DEF e o Relatório de Conformidade n.º 865/2023-CI/DPE, que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais e o saneamento de todos os apontamentos feitos pela ASSEJUR, bem como a inexistência de fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizando a contratação da empresa JULIANA DA SILVA FONSECA FERNANDES (SOPHYE FESTAS), inscrita no CNPJ sob o n.º 31.539.245/0001-15, com fundamento no 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor total de R\$3.055,00 (três mi e cinquenta e cinco reais), para prestação de serviço de alimentação (coffee break) e decoração,

